



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2025.

Ofício nº 13912/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 647/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 647/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 1314/2025-GP, de 17 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o quantitativo de intérpretes de Libras que integram o quadro de servidores e serviços vinculados ao Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 79952, de 28 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL	Data: 28/10/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 79952/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 647/2025	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 647/2025, que solicita informações sobre a função de instrutor e intérprete de Libras no Município de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal da Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

Atualmente, o Município de Foz do Iguaçu não possui servidores efetivos no cargo de Tradutor e Intérprete de Libras (TILS). Contudo, há dois servidores efetivos investidos no cargo de Instrutor de Libras – Língua Brasileira de Sinais, aprovados em concurso público, vinculados à Secretaria Municipal da Educação. Esses profissionais integram o Grupo Ocupacional do Magistério, conforme Lei nº 1.997/1996 e suas atualizações pelas Leis nº 5.091/2022 (página 3 do Diário Oficial Edição nº 4.383 de 07 de Abril de 2022) e nº 5.137/2022, que mantém o cargo na estrutura funcional do magistério municipal.

No momento, não há profissionais terceirizados, contratados temporariamente ou cedidos que exerçam a função específica de Tradutor/Intérprete de Libras no âmbito da administração municipal. Dos dois instrutores efetivos, um encontra-se lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação e outro cedido à Associação de Pais e Amigos de Surdos de Foz do Iguaçu (APASFI). Suas atribuições incluem o ensino da Libras, a orientação linguística à comunidade escolar surda, o apoio à comunicação entre surdos e ouvintes e a promoção da inclusão linguística no ambiente educacional.

Quanto à formação e capacitação, não há, até o momento, um programa regular de cursos em Libras para os servidores municipais. As ações de formação ocorrem de forma eventual, mediante parcerias e iniciativas internas, de acordo com a disponibilidade de recursos e demandas identificadas. A Secretaria reconhece a relevância do tema e tem previsto em suas pautas futuras o fortalecimento de ações formativas voltadas à acessibilidade comunicacional.

No que tange à implementação de políticas públicas para garantir a acessibilidade e a inclusão da comunidade surda, conforme a Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, o Município assegura atendimento às solicitações de mediação comunicacional em Libras sempre que demandadas por servidores, municípios ou unidades escolares, mediante requisição formal via memorando. No âmbito da Rede Municipal de Ensino, o atendimento é realizado pelo Instrutor de Libras lotado na sede da Secretaria, que atua em reuniões pedagógicas, encontros de formação, eventos institucionais e atendimentos à comunidade escolar.

No presente exercício, foram realizadas quatro formações com mediação em Libras, contemplando integralmente as solicitações recebidas, além de três reuniões entre familiares surdos e unidades



Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 29/10/2025 às 10:08:28 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 29/10/2025 às 10:47:52
Documento Código: 7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340>



7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340



a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/11/2025 às 16:44:37
Documento Código: a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462>



escolares, com tradução assegurada. O Instrutor de Libras também presta apoio a reuniões do Conselho Municipal de Educação e outros eventos quando a APASFI não dispõe de profissional disponível.

Cabe destacar que, embora as funções de instrutor e intérprete de Libras sejam distintas, nos termos da Lei nº 12.319/2010, alterada pela Lei nº 14.704/2023, não há ilegalidade na atuação dos instrutores em situações que envolvam tradução e mediação linguística, considerando a inexistência de cargo efetivo de intérprete no quadro municipal e o princípio da continuidade do serviço público voltado à acessibilidade.

Assim, o Município de Foz do Iguaçu mantém dois instrutores de Libras efetivos, sem intérpretes concursados ou terceirizados, e garante que todas as solicitações de mediação comunicacional recebidas no âmbito da rede municipal foram integralmente atendidas. A Secretaria reafirma seu compromisso institucional com a promoção da inclusão, da acessibilidade e do fortalecimento das práticas que assegurem a equidade no processo educacional, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Diretoria de Educação.



7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340



a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462



Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 29/10/2025 às 10:08:28 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 29/10/2025 às 10:47:52
Documento Código: 7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 11/11/2025 às 16:44:37
Documento Código: a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **79.952/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 647/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7d6a7b18-4e06-45a7-8eac-954605985340

Hash do Documento

9CE640938F556C12BA0D4933005FF1CB40D0A7E514CB66C35A513C00E933C9BC

Anexos

DIARIO OFICIAL - EDIÇÃO Nº 4.383 DE 07 DE ABRIL DE 2022.pdf - **7ad4329b-a04b-4fa7-9db1-df5ebcf4a1a4**

LEI N 5137 DE 12 DE JULHO DE 2022.pdf - **39e17c64-85ae-42cf-bae2-7a1c6d9f908b**

L12319.pdf - **3bed997f-0999-4fe1-9a6a-218050b69aed**

L14704.pdf - **f00c1a4f-7ee8-4801-8b6b-77c74ee8951b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2025 é(são) :

ALINE BANDEIRA LAUFER (Signatário) - CPF: ***94312925** em 29/10/2025 10:08:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 29/10/2025 10:47:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.912/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 647/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a32823fa-fb73-4b59-9525-439515c0d462

Hash do Documento

89547CC2023FA22937E438AA5F937B0A6D828225E58E3A291EA104F40416007F

Anexos

REQ 647-2025.pdf - **1a8ce990-d187-4fe4-a5eb-1d2ea2ddcd55**

RESPOSTA REQ 647-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 75825-2025 - SMAD.pdf -

4cc9fb7e-8545-45d4-adce-a2b382ed517a

RESPOSTA REQ 647-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 79952-2025 - SMED II ANEXO.pdf -

a2c86b10-702f-45af-86fe-4c33a4a7a414

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/ 11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/11/2025 16:44:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

